

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AV. 2 DE JULHO, 70 – BARRA-BA

CNPJ-13.880.703/0001-01

FONE: (0XX74) 6612101

DECRETO No. 09/01 DE 31 DE MARÇO DE 2001.

Publicado em 31.03.2001
Deonísio Ferreira de Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Abre crédito suplementar no valor total de R\$..... 399.000,00 trezentos e noventa e nove mil reais *** para os fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Barra - Ba - Estado BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

D E C R E T A :

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 399.000,00 às seguintes dotações orçamentárias :

2.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENACAO DAS ACOES MUNICIPAIS

4590.52 Equip.e Material Permanente	190.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	190.000,00
TOTAL DA UNIDADE ---->	190.000,00

2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.003 - DESENV.DAS ACOES DE ADM E FINANÇAS

3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.	42.000,00
3490.92 Despesas de Exerc.Anteriores	4.000,00
4590.52 Equip.e Material Permanente	56.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	102.000,00
TOTAL DA UNIDADE ---->	102.000,00

2.03 - SEC.INFRA-ESTRUTURA E SERV.PUBLICOS

2.005 - DESENV.DAS ACOES DE ILUMINACAO PUBLICAS

3490.36 Outros Serv.Terceiros-P.Fisica	4.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	4.000,00

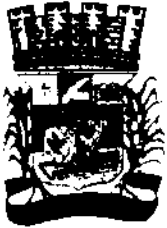
2.006 - DESENV.DAS ACOES DE LIMPEZA PUBLICA

3190.11 Vencimentos Vant.Fixas-P.Civil	20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE ->	20.000,00

2.007 - APOIO AS A.D/INFRA-ESTRUT.E SERV.PUBLICO

3190.11 Vencimentos Vant.Fixas-P.Civil	40.000,00
--	-----------

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AV. 2 DE JULHO, 70 – BARRA-BA

CNPJ-13.880.703/0001-01

FONE: (0XX74) 6612101

	TOTAL DA ATIVIDADE ->	40.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ---->	64.000,00
2.04 - SEC.DE EDUCACAO CULT.TUR.DESP.E LAZER		
2.010 - DESENV.DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3490.36	Outros Serv.Terceiros-F.Fisica	1.000,00
3490.92	Despesas de Exerc.Anteriores	12.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	13.000,00
√ 2.011 - ADMINISTRACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS		
3490.92	Despesas de Exerc.Anteriores	2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	2.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ---->	15.000,00
2.05 - SEC.DE SAUDE E ACAO SOCIAL		
2.015 - ADMINISTRACAO DO SERVICO DE SAUDE		
3190.14	Diarias-Pessoal Civil	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	3.000,00
2.020 - PROG.DE COMB.A CARENCIA NUTRICIONAIS-FMS		
3490.32	Material de Distrib.Gratuita	25.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	25.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ---->	28.000,00
	TOTAL DO CREDITO ->	399.000,00

Art. 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente credito suplementar , serão cobertas com recursos de que trata o Art.43 paragrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64 a saber:

Inciso :

III - Anulação de dotação..... R\$ 399.000,00

Dotações anuladas :

2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

4790.71	Principal Divida por Contrato	102.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	102.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ---->	102.000,00

2.03 - SEC.INFRA-ESTRUTURA E SERV.PUBLICOS

1.009 - AMPL. E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO

4590.51	Obras e Instalacoes	30.000,00
---------	---------------------	-----------

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AV. 2 DE JULHO, 70 – BARRA-BA

CNPJ-13.880.703/0001-01

FONE: (0XX74) 6612101

	TOTAL DO PROJETO ---->	30.000,00
1.010 – AMPLIACAO DO SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS		
4590.51 Obras e Instalacoes		44.000,00
	TOTAL DO PROJETO ---->	44.000,00
2.007 – APOIO AS A.D/INFRA-ESTRUT.E SERV.PUBLICO		
3490.30 Material de Consumo		60.000,00
3490.33 Passagens e Desp. c/Locomocao		30.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros-Pes.,Jur.		40.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	130.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ---->	204.000,00
2.04 – SEC.DE EDUCACAO CULT.,TUR.,DESP.E LAZER		
2.010 – DESENV.DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3490.33 Passagens e Desp. c/Locomocao		13.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	13.000,00
2.011 – ADMINISTRACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS		
3490.33 Passagens e Desp. c/Locomocao		2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	2.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ---->	15.000,00
2.05 – SEC.DE SAUDE E ACAD SOCIAL		
1.014 – AMPLIACAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
4590.51 Obras e Instalacoes		3.000,00
	TOTAL DO PROJETO ---->	3.000,00
1.016 – OBRAS E SANEAMENTO GERAL		
4590.51 Obras e Instalacoes		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO ---->	50.000,00
2.020 – PROG.DE COMB.A CARENCIA NUTRICIONAIS-FMS		
3490.30 Material de Consumo		25.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE ->	25.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ---->	78.000,00
	TOTAL ANULADO ---->	399.000,00

Art. 3o. – Revogadas as disposições em contrario, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Barra – Ba
EM 31 DE MARÇO DE 2001.

DEONISIO FERREIRA DE ASSIS
P R E F E I T O (A)

Deonísio Ferreira de Assis
PREFEITO MUNICIPAL